



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 013/2010

Boa Vista-RR, 6 de janeiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000550/2009-85,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15, da Lei nº 11.784 de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/nfv/pad.		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Keila Samias da Silva	Assistente em Administração	D-101	D-102	10.07.08 a 10.01.10	10/01/10
Edvânia Kehrle Bezerra	Assistente em Administração	D-101	D-102	14.07.08 a 14.01.10	14/01/10
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo	E-101	E-102	14.07.08 a 14.01.10	14/01/10
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	E-102	14.07.08 a 14.01.10	14/01/10
Naiara Sanches de Lima	Assistente em Administração	D-101	D-102	14.07.08 a 14.01.10	14/01/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de janeiro de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria